

candidatas; 23/04/2026 a 05/05/2026 Quinta a Terça 8 Prazo para publicação no Diário Oficial do Estado da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as); 06/05/2026 a 08/05/2026 Quarta a Sexta 3 Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral; 11/05/2026 a 13/05/2026 Segunda a Quarta 3 Prazo para julgamento de recursos apresentados; 14/05/2026 a 22/05/2026 Sexta a Sexta 7 Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) da decisão da Comissão Eleitoral, referente ao resultado dos recursos apresentados contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadores(as) do SUAS habilitados(as) e não habilitados(as); 25/05/2026 a 02/06/2026 Segunda a Segunda 7 Prazo para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social, e dos(as) trabalhadores(as) do setor, candidatos(as) ao pleito como eleitores(as) e habilitados(as) para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recurso; 03/06/2026 Quarta 1 Assembleia de Eleição (Horário de 08h às 13h); 08/06/2026 a 19/06/2026 Quinta a Segunda 10 Publicação no DOE dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Ceas/CE; Até 31/07/2026 Terça a Sexta 30 Prazo final para publicação no DOE da nomeação dos(as) Conselheiros(as) conforme a Lei nº17.607, de 06 de agosto de 2021; 03/08/2026 Segunda 1 Posse dos(as) Conselheiros(as) do Ceas/CE para Gestão 2026/2028. Art. 2º – As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor(a) ou candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, carta de compromisso ou similar, conforme Resolução Ceas/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026. Art. 3º – A documentação necessária para a habilitação e recurso deverá ser enviada exclusivamente: I – via endereço eletrônico para ceas@sps.ce.gov.br. II – via formato PDF (frente e verso); III – via assinatura digital (GOV.BR). IV – para fins de habilitação e recurso dos(as) usuários(as) poderão ser manuscrito; § 1º No caso do inciso I, o Ceas/CE confirmará o recebimento do e-mail com seus anexos em até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento; § 2º A cópia da documentação encaminhada deverá ser legível; § 3º O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 10 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, até às 23h59 e o prazo para recurso é de 06 a maio a 08 de maio de 2026, até às 23h59. Art. 4º – Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefone (85)998523-7649, e pelo endereço eletrônico ceas@sps.ce.gov.br. Fortaleza/Ce, 03 de março de 2026; CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA - Presidenta do Conselho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 06 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026 IG Nº1427741

PROCESSO Nº: 47001.019731 / 2025-49 OBJETO: **Aquisição de 15 módulos de memória RAM de 16GB DDR5 SODIMM 4800MH/z**, por 12 (doze) meses, para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição dessas memórias tem como objetivo modernizar o parque tecnológico da Coordenadoria, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas em desenvolvimento, como plataformas de BI, chatbots inteligentes, automação de fluxos administrativos e outras ferramentas de transformação digital que utilizam algoritmos de aprendizado de máquina e integração com bancos de dados complexos. VALOR GLOBAL: 20.622,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.421.20327.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2026/00217. CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISS LTDA**, vencedor do Item 01, inscrita no CNPJ nº 43.022.229/0001-30. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/00217. Fortaleza/Ce, 27 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2026 IG Nº1434463

PROCESSO Nº: 47001.004221 / 2025-77 OBJETO: **Aquisição de 09 (nove) frigobar e 03 (três) geladeiras**, para conservação de alimentos e bebidas, visando atender o público e os funcionários que utilizam os espaços dos equipamentos da Secretaria da Proteção Social - SPS. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude de reformas na Sede (SPS) e demais equipamentos, foram instaladas novas Luminárias no modelo LED SLIM, fazendo-se necessária a aquisição das lâmpadas solicitadas para reparo e reposição. VALOR GLOBAL: R\$ 20.765,91 (Nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14523 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0; 556319 47100001.08.122.421.10222.03.449052.2.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: **LICITACENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 48.208.907/0001-77 e NEREIDE FERRER PIMENTEL, vencedora do item 02, inscrita no CNPJ nº 53.695.673/0001-70. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº 2025/34492. Fortaleza/Ce. 04 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026 IG Nº1434563

PROCESSO Nº: 47001.003897 / 2026-24 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JUCILENE CAVALCANTE PINTO**, inscrito(a) no CPF nº 437. xxx.xxx-63, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 27520, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 2.943,60 (Dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.1072 8.03.459062.1.6699200000.1 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.003897/2026-24, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JUCILENE CAVALCANTE PINTO**, inscrito(a) no CPF nº 437. xxx.xxx-63, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 27520. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2026 IG Nº1434520

PROCESSO Nº: 47001.003822 / 2026-43 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA MARILAC MOREIRA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF nº 072. xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 44091, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.003822/2026-43, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei

